



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020

Ano VI • Nº 870 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 19/2020-DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor municipal, **Gabriel Borges de Oliveira – Gerente de Comunicação, Matrícula Funcional nº 4895**, para participar do Seminário de Qualificação: Comunicação, do Programa CNM Qualifica, a ser realizado no Auditório da ATM, no dia 19/02/2020, na cidade de PALMAS-TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), **totalizando o valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 20/2020- DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor municipal, **Walquerley Barros Ribeiro – Superintendente de Comunicação, Matrícula Funcional nº 4839**, para participar do Seminário de Qualificação: Comunicação, do Programa CNM Qualifica, a ser realizado no Auditório da ATM, no dia 19/02/2020, na cidade de PALMAS-TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), **totalizando o valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 21/2020-DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SECRETÁRIO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, **Marcelo Albino de Sousa, Matrícula Funcional nº 3415**, para participar do Dia de Combate aos Focos de Incêndio, que será realizado no Auditório Brigadeiro Felipe Antônio Cardoso do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no dia 18/02/2020, na cidade de PALMAS-TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 1.847/2020-DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

“AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA EDILAMAR FRANCISCA DE OLIVEIRA TINÉ, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e o artigo 201, §9º, da Constituição Federal;

R E S O L V E

Art. 1º. Averbar o tempo de contribuição da servidora **Edilamar Francisca de Oliveira Tiné** – Matrícula Funcional nº. 012, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social – INSS (Protocolo nº. 28001140.1.00021/17-4), que discrimina o seguinte tempo de serviço:

EMPREGADOR: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

NÚMERO: 250530830001-8

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 02/01/1992 A 31/12/1994

TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO: 2 ANOS, 11 MESES,

29 DIAS

Art. 2º. O período averbado corresponde há **02 anos, 11 meses e 29 dias**.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 1.848/2020- DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

“AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA MARIA LÚCIA SILVA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e o artigo 201, §9º, da Constituição Federal;

R E S O L V E

Art. 1º. Averbar o tempo de contribuição da servidora **Maria Lúcia Silva** – Matrícula Funcional nº. 1961, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social – INSS (Protocolo nº. 28001140.1.00013/19-8), que discrimina os seguintes tempos de serviço:

EMPREGADOR: CASA ANGLO BRASILEIRA S/A

NÚMERO: 615655110006-50

FUNÇÃO: ESTOQUISTA DE VENDAS

PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 15/05/1980 A 31/05/1982

TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO: 2 ANOS, 0 MESES, 16

DIAS

EMPREGADOR: NORDESTE LINHAS ÁEREAS S/A

NÚMERO: 142592200020-1

FUNÇÃO: ASSISTENTE COMERCIAL

PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 01/09/1986 A 01/08/1997

TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO: 10 ANOS, 11 MESES,

01 DIA

EMPREGADOR:

NÚMERO: 114655676-60

FUNÇÃO:

PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 01/12/1997 A 30/11/1998, 01/12/1998 A 30/11/1999, 01/12/1999 A 31/01/2002, 01/03/2002 A 31/12/2007, 01/02/2008 A 31/03/2009

TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO: 11 ANOS, 2 MESES, 0 DIAS

Art. 2º. O período averbado corresponde há **24 anos, 01 mês e 17 dias**.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

DECRETO Nº 1.451/2020-DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

“DESIGNA A MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o artigo nº 91, inciso IX, da Lei Orgânica, e, considerando o Decreto Municipal nº. 1.442/2020, que designa os membros do Conselho Municipal de Saúde e as Atas da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde;

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam designados os membros que comporão a mesa diretora do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, conforme nominata abaixo:

Presidente: Wellington de Sousa Silva

Vice-presidente: João dos Santos Gonçalves de Brito

Secretária: Mikaelen Vieira de Matos

Tesoureiro: Gustavo Dominyk Lopes da Silva

Suplente: Francisca Ferreira de Lima Noleto



Art. 2º. Os Membros da mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde terão o mandato de 02(dois) anos consecutivos, no período de 28/11/2019 até 28/11/2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 28 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2020

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico visando a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de diversos gêneros alimentícios para manutenção do programa Merenda Escolar, com entrega parcelada, conforme a necessidades das Escolas Municipais de Guaraí/TO. Demais especificações encontram-se no edital.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 21/02/2020, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h59min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Setor Aeroporto, Guaraí/TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das Propostas: a partir do dia 21/02/2020 às 08h00min no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/03/2020 às 08h00min no site www.comprasnet.gov.br.

Guaraí/TO, 20 de fevereiro de 2020.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

